



PORTARIA Nº 79/2026

Dispõe sobre Contratação contrato por prazo de determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Na forma do disposto pela Lei Complementar n.º **024/2025**, PSS-Edital de nº **002/2025**, contratar por Prazo Determinado, a funcionária KAREN STOCCO, portadora do RG - X.1X0.XX6-X SSP/PR, e inscrita no CPF XX2.7XX.XX9-X5, para o cargo de PSICOLOGA, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de 09/02/2026 a 10/08/2026.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ,
06/02/2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br
